

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 038638-20.00/04-0
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Valor Total: R\$ 43.970,12
Empresas: Medicor Prod. Hosp.Ltda, Aminofarma Prod.Hosp.Ltda,
Drogaria Vitae Ltda, Novartis Biotecnologia, Rocha & Casarini Ltda.
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93
Ratificação: Em 20 de agosto de 2004, conforme art. 26 da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.
Obs.: Toma-se sem efeito a publicação do dia 06/08/2004

Departamento Administrativo
Divisão de Compras

Código 29368

SÚMULAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 51701-20.00/04-0
Objeto: Contrato de locação de imóvel para Sede da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, sito à Rua Bento Gonçalves nº 1036 sala 301 a 310 Osório - RS, a ser celebrado com OSWALDO BASTOS FILHO
Valor: R\$ 3.422,91
Base legal: Artigo 24 do Inciso X da Lei 8.666/93
Ratificação: Em 20.08.2004, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.
Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.
Secretário Estadual da Saúde

Código 29369

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 049332-20.00/04-7
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Empresas: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A
Valor Total: R\$ 6.087.120,00
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93 art. 25.I
Ratificação: Em 20/08/04, conforme art. 26 da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 23 de Agosto de 2004.
DA - Divisão de Compras

Código 29370

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÕES ELETRÔNICOS 71/2004

Processo nº: 57367.2000/04-0
O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria Nº 817/2003, indicam o vencedor do:
Pregão Eletrônico nº71/2004
Objeto: Aquisição de Imunoglobulina 600 e 1000 UI
Empresas: Grifols Brasil, Ltda.
Valor Total: R\$ 1.065.600,00
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Divisão de Compras

Código 29371

NºCONT.DCC/195/2004, Processo: 28891-20.00/04-6, celebrado em 20.08.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. VALOR: R\$ 620.640,00 (seiscentos e vinte mil e seiscentos e quarenta reais), pagos em 03 (três) parcelas. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30.3019. PRAZO: O Contrato vigorará a contar da data de publicação de sua súmula no DOE até 31 de dezembro de 2004.

NºT.A.DCC/436/2004, Processo: 46025-20.00/01-2, celebrado em 13.08.2004, ao Contrato nº 097/2001, celebrado em 14.08.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e TRANSPORTES DAL CANTON LTDA, para a execução de serviços de transporte, em que são beneficiários os funcionários da FUNASA lotados na 19ª Coordenadoria Regional de Saúde. ALTERAÇÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR, de 18 de agosto de 2004 até 15 de agosto de 2005, o prazo previsto na Cláusula Única do Termo Aditivo nº332/2003. A contratação poderá ser rescindida pela Administração antes da data aprazada, caso o procedimento licitatório (CELIC), se conclua antes da data aprazada. CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO: 006 / 20.01 / 2488.01.001 / 3.3.90.33.3302.
Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

NºCONT.DCC/204/2004, Processo: 46511-20.00/04-5, celebrado em 20.08.2004, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e PALAZZO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A CONTRATAÇÃO de empresa para execução das obras de Reforma da Farmácia de Medicamentos Especiais e 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Plantas Baixas, Memorial Descritivo, Especificação e Planilha Orçamentária Global constante da proposta. VALOR: R\$ 127.835,57 (cento e vinte sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). RECURSO: 0182 / 20.95 / 6254 / 3.3.90.39 / 3.3.90.39.3930. PRAZO: O prazo para conclusão do objeto do Contrato é de até 90 (noventa) dias, consecutivos e ininterruptos, a contar do 6º (sexto) dia do recebimento da autorização de serviço, expedida pelo SAE.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 29372

BOLETINS

Boletim n.º 124/2004 - SES

Foi registrado neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO: PORTARIA N.º 441/ 2004 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 063979-20.00/04-1, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe D, Nível 8, ÉLVIO CIECHOWICZ JUNIOR, matrícula n.º 14302438, e LUCIANNE SALDANHA CAIAFFO, matrícula n.º 14511142, ambos Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 13 de agosto de 2004.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO.

Registre-se e Publique-se.

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER,
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Código 29374

Boletim n.º 123/2004

CERTIFICADO DE POSSE

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, declara empossados, os abaixo relacionados, contratados através do Diário Oficial do Estado de 27/07/2004, para AUXILIAR DE SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA:
PAULO RICARDO PRESTES DE MATOS, RG 7026497516, em 17/08/2004.(Proc. n.º 64995-20.00/04-1)
CELIA MARIA ANDRADE LIA, RG 4002070987, em 17/08/2004.(Proc. n.º 65035-20.00/04-4)
SELMA DA ROSA TEIXEIRA, RG 1037506951, em 17/08/2004.(Proc. n.º 65034-20.00/04-1)
LENI MARIANO BALTAR, RG 1019574407, em 17/08/2004.(Proc. n.º 64996-20.00/04-4)
CLAUDETE RIBEIRO IPONEMA, RG 5001919462, em 17/08/2004.(Proc. n.º 64997-20.00/04-7)
GENECI RIBEIRO LOPES, RG 9012634524, em 17/08/2004.(Proc. n.º 64894-20.00/04-0)
NADIA SIDNEIA BARBOSA, RG 1040159053, em 17/08/2004.(Proc. n.º 64887-20.00/04-7)
CARLOS AUGUSTO ANDRADES DE BAIRROS, RG 1053093819, em 16/08/2004.(Proc. n.º 64857-20.00/04-1)
ISADORA FERNANDA RODRIGUES, RG 1066060326, em 17/08/2004.(Proc. n.º 64893-20.00/04-8)
FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA, RG 5051089554, em 16/08/2004.(Proc. n.º 64882-20.00/04-3)
SIRLEI DO CARMO HABLICH, RG 5040211574, em 13/08/2004.(Proc. n.º 64606-20.00/04-3)
MANOEL IDALENCIO RODRIGUES, RG 6006195389, em 19/08/2004.(Proc. n.º 65239-20.00/04-1)
ALEX CESAR CAMARA DE SOUZA, RG 7051803539, em 17/08/2004.(Proc. n.º 65098-20.00/04-3)

ALVARINA FERNANDES DOS SANTOS, RG 5038229984, em 17/08/2004.(Proc. n.º 65102-20.00/04-9)
CLEA IVONE PEREIRA BRANDÃO, RG 5073226077, em 18/08/2004. (Proc. n.º 65162-20.00/04-0)
ROSELAINE DE OLIVEIRA BENKE, RG 2047986688, em 18/08/2004.(Proc. n.º 65104-20.00/04-4)
MARCIO RENATO FARIAS, RG 9066400905, em 17/08/2004.(Proc. n.º 64963-20.00/04-0)
JAIR DOS SANTOS ACOSTA, RG 4058713696, em 13/08/2004.(Proc. n.º 64718-20.00/04-9)

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO.

Código 29376

Boletim n.º 125/2004

CERTIFICADO DE POSSE

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, retifica o Boletim nº 100, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2004, na parte referente a ANTONIO PIMENTEL NOGUEIRA, CHEFE DE SEÇÃO, CC-08, para declarar que a data da posse é 14/07/2004 e não como constou.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO.

Código 29377

PORTARIAS

PORTARIA N.º 34/2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, regulamentada no decreto 39990 de 20 de outubro de 2001, que estabelece a Política Nacional de Saúde;

Considerando a Gestão da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados, de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, através da Câmara de Técnica Estadual do Sangue, Outros Tecidos e Órgãos – CATESTO/RS, instituída pelas Portarias 06 e 07/2003, de 07 de março de 2003;

Considerando a Resolução 03/2003 da CATESTO/RS, que aprova os aspectos técnicos do Plano Diretor do Sangue do Estado do Rio Grande do Sul, com caráter plurianual, 2004-2007;

Considerando a aprovação do Plano Diretor do Sangue nas instâncias de Controle Social, de acordo com a Resolução 224/03 CIB/RS, de 18/12/2003 e Resolução 15/03, do Conselho Estadual de Saúde/RS, de 19/12/03;

Considerando a implantação da Política Estadual do Sangue e implementação do Sistema Estadual do Sangue, com ampliação da cobertura da Hemorrede Pública e consolidação do Hemocentro Coordenador como referência técnica da Hemorrede;

Considerando a Portaria 52/01 que institui a Fração da Hemorrede, com recursos da Regionalização Solidária da Saúde;

Resolve:

Art.1º - Consignar os valores indicados no Anexo I, aos municípios onde estão sediados os Serviços Hemoterápicos Públicos de abrangência regional.

§ Único – As pactuações efetivadas por meio de convênio, decorrentes da Portaria 52/01, serão formalmente aditivadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

	REPASSE
HEMORGS	-
HEMOPASSO	934.000,00
HEMOCS	933.333,33
HEMOSAR	1.000.000,00
Cruz Alta	150.000,00
Alegrete	200.000,00
HEMOPEL	800.000,00
HEMOSANTA	934.000,00
Palmeira das Missões	234.000,00
TOTAL	5.185.333,33

Código 29373